



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº IN 21/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IN 21/2024

I - Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) inscrições dos vereadores Abel Bicheski e Valdecir Antônio Munhoz ao curso “A Importância dos Meios de Controle na Administração Pública pelo Legislativo Municipal e a Aplicação dos Princípios Constitucionais”, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR do dia 10 a 12 de julho de 2024.

II - Da Justificativa:

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição, visto ser única empresa a fornecer o presente curso.

O conteúdo do curso encontra-se relacionado às atividades profissionais dos vereadores participantes, conforme parecer, o que possibilitará aperfeiçoamento em sua atribuição e consequentemente melhor qualidade no serviço público prestado pelo órgão.

III – Do Fundamento Legal

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:
Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inc. III, f;
Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023

IV – Da Razão da Escolha do Fornecedor

Desde 1996, a DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI atua na área da Administração Pública, oferecendo cursos e treinamentos. São os responsáveis pelos cursos da UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, fornecendo todo o apoio necessário para as capacitações e treinamentos visando a melhoria dos serviços prestados pelos agentes públicos.

V – Da Escolha

A empresa contratada neste processo para prestação de serviços foi:

DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI

CNPJ: 01.031.983/0001-96

Endereço: na Avª Cândido Abreu, nº 526, Centro Cívico, Curitiba/PR

Valor da contratação: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) por inscrição, totalizando R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) por ambas as inscrições.



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



VI – Dos Recursos Orçamentários

Órgão..... 001 – Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária. 01.001 – Câmara Municipal
Atividade..... 001.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
Dotação..... 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

VII – Conclusão

Não há óbice de contratação, haja vista não haver afronta à lei que rege os certames licitatórios. Este setor se manifesta pela possibilidade de contratação da organização citada, fundamentada na Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021. Não foi analisada a conveniência e oportunidade da contratação, pois é matéria a ser analisada exclusivamente pelo ordenador de despesa quando da autorização do gasto.

Mafra. 08 de julho de 2024

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação